



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1665189

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO

Aquisição de materiais, por Registro de Preços, para a Oficina de Marcenaria do prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

1.1.1.A Contratada deverá fornecer os seguintes itens:

<u>LOTE 1 - FECHADURAS, DOBRADIÇAS</u>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUAN T.	SIASG
1	Conjunto de fechadura completo de embutir INTERNA Imab Modelo Duna 2 MA0915 (CJ1569I13CR00) - Maçaneta tipo alavanca acabamento em zamak cromado MA 0915, roseta em aço inox, Broca 40mm - Fechadura ref.1300 OBS: Não será aceita marca similar por se tratar de fechadura de reposição para área dos Gabinetes de Juiz com esse padrão em todas as portas	Unid.	100	200012 155
2	Conjunto de fechadura completo de embutir EXTERNA Imab Modelo Duna 2 MA0915 (CJ1569E13CR00k) - Maçaneta tipo alavanca acabamento em zamak cromado MA 0915, roseta em aço inox, Broca 40mm - Fechadura ref.1300 OBS: Não será aceita marca similar por se tratar de fechadura de reposição para área dos Gabinetes de Juiz com esse padrão em todas as portas	Unid.	100	PDM: 566
3	Maçaneta tipo alavanca acabamento em zamak, cromado. Marca Imab, linha Duna M0915 ref: MA0915000CR00 OBS: Não será aceita marca similar por se tratar de	Unid.	50	PDM: 8995

	maçaneta para substituição em fechadura existente da marca IMAB linha Duna, com peça de encaixe			
4	Dobradiça de pressão para portas de armários, modelo braço reto; caneco e braço da dobradiça em aço inox; calço em metal; Ø do caneco: 35 mm; profundidade de furação do caneco: 11 até 11,3 mm; ângulo da abertura: 110°. Ref.: varimat ou similar	Unid.	100	200002 123
5	Fechadura 892 St2 55mm Escovada Lafonte Assa Abloy para substituição de fechaduras já existentes no CCJF	Unid.	30	336688
6	Dobradiça para porta Silvana 4" com rolamento 884 sobrepor 35kg inox escovado com 3 peças	Unid.	100	615238
7	Dobradiça de pressão para portas de armários, modelo braço curvo; caneco e braço da dobradiça em aço inox; calço em metal; Ø do caneco: 35 mm; profundidade de furação do caneco: 11 até 11,3 mm; ângulo da abertura: 110°. Ref.: varimat ou similar	Unid.	100	200002 124

LOTE 2- MDF, PORTAs E DIVISÓRIAS

1	MDF ULTRA PREMIUM CRU (Hidro) , 2 faces, medidas 2,75 x 1,84X15mm	chapa	40	445354
2	MDF ULTRA PREMIUM BRANCO , 2 faces, medidas 2,75 x 1,84X15mm	chapa	40	446416
3	MDF ULTRA PREMIUM BRANCO , 2 faces, medidas 2,75 x 1,84X18mm	chapa	80	443423
4	PORTA CHEIA MACIÇA (SÓLIDA) LISA PARA VERNIZ DE ANGELIM PEDRA MEDINDO 2,10 X 0,70 X 0,035 (Cod. SIASG 624541)	Unid.	50	624541
5	Painel de divisória (divisória naval); 2,11 m x 1,20 m x 3,5 cm; capa em chapa dura de fibras de eucalipto prensada com acabamento em pintura à base d'água e secagem ultravioleta. Painéis com o miolo MSO ("honey comb"), capaz de absorver impactos e distribuí-los nos vários pontos que formam as colmeias.Face externa da capa na cor branca Max UV; Requadro reforçado de madeira natural e maciça, tratada com antifúngica e antitérmitas; reforço interno para fechadura em ambos os lados; painel condicionado em embalagem plástica. Ref.: Eucatex ou similar	Unid.	150	633877
6	Porta de divisória 2,11 m x 0,82 m x 3,5 cm; capa em chapa dura de fibras de eucalipto prensada com acabamento em pintura à base d'água e secagem ultravioleta; face externa da capa na cor branca Max UV; núcleo honeycomb ('colméia'), totalmente preenchido; requadro reforçado de madeira natural e maciça, tratada com antifúngica e antitérmitas; painel de porta condicionado em embalagem plástica. Ref.: Eucatex ou simil	Unid.	50	15475 (PDM)

LOTE 3 - PERFIS DE AÇO ZINCADO

1	Perfil TRAVESSA/MONTANTE para união de painéis de divisória tipo BPPlus da Eucatex 35mm, medindo 20 x 35mm e 3000mm de comprimento, em aço zincado na cor branca. Marca de referência, RF 203 da Roll For	Unid.	170	10656 (PDM)
2	Perfil TRAVESSA/MONTANTE para união de painéis de divisória tipo BPPlus da Eucatex 35mm, medindo 20 x 35mm e 1185mm de comprimento, em aço zincado na cor branca. Marca de referência, RF 203 da Roll For.	Unid.	220	10656 (PDM)
3	Perfil MONTANTE ESTREITO para união de painéis de divisória tipo BPPlus da Eucatex 35mm, medindo 15 x 35mm e 3000mm de comprimento, em aço zincado na cor branca. Marca de referência, RF 201 da Roll For.	Unid.	220	10656 (PDM)
4	Perfil FECHAMENTO 201 para acabamento de painéis de divisória tipo BPPlus da Eucatex 35mm, medindo 15 x 15 mm de largura e 3000mm de comprimento, em aço zincado na cor branca. Marca de referência, RF 202 da Roll For	Unid.	220	10656 (PDM)
5	Perfil GUIA ALTA para fixação de painel de divisória tipo BPPlus da Eucatex 35mm, medindo 20 x 35 mm de largura e 3000mm de comprimento, em aço zincado na cor branca. Marca de referência, RF 205 da Roll For.	Unid.	320	10656 (PDM)
6	Perfil ENCABEÇAMENTO VERTICAL para acabamento de painéis de divisória tipo BPPlus da Eucatex 35mm, medindo 5 x 35mm de largura e 2110mm de comprimento, em aço zincado na cor branca. Marca de referência, RF 219 da Roll For.	Unid.	120	10656 (PDM)
7	Perfil ENCABEÇAMENTO HORIZONTAL para acabamento de painéis de divisória tipo BPPlus da Eucatex 35mm, medindo 8,4 mm x 35mm de largura e 810mm de comprimento, em aço zincado na cor branca. Marca de referência, RF 219 da Roll For	Unid.	120	10656 (PDM)
8	Perfil BATENTE DE PORTA para acabamento de painéis de divisória tipo BPPlus da Eucatex 35mm, medindo 20 x 35 mm de largura e 2140 mm de comprimento, em aço zincado na cor branca. Marca de referência, RF 220 da Roll For	Unid.	120	10656 (PDM)
9	Perfil BATENTE DE PORTA para acabamento de painéis de divisória tipo BPPlus da Eucatex 35mm, medindo 25 x 45 mm de largura e 840 mm de comprimento, em aço zincado na cor branca. Marca de referência, RF 220 da Roll For.	Unid.	60	10656 (PDM)
10	Perfil LEITO VIDRO para acabamento de painéis de divisória tipo BPPlus da Eucatex 35mm, medindo 20 x 40 mm de largura e 1185mm de comprimento, em aço zincado na cor branca. Marca de referência, RF 222 da Roll For.	Unid.	150	10656 (PDM)
11	Perfil BAGUETE VIDRO para acabamento de painéis de divisória tipo BPPlus da Eucatex 35mm, medindo 15 x 20 mm de largura e 1185mm de comprimento, em aço zincado na cor branca. Marca de referência, RF 223 da Roll For.	Unid.	150	10656 (PDM)

1.1.2.A indicação de marcas de referência deve ser interpretada como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, sendo que serão aceitas marcas equivalentes, similares ou de maior qualidade.

1.1.3.As empresas deverão informar, em suas propostas, os materiais e as marcas/modelos cotados, e, no caso de marcas similares, apresentar descrição detalhada com ficha técnica e/ou catálogos originais do fabricante, contendo fotos e especificações que comprovem a similaridade do produto.

1.1.4.Os produtos a serem adquiridos foram agrupados por lotes, formados por materiais do mesmo tipo e natureza, que deverão ser adjudicados a uma mesma empresa, a fim de manter a homogeneidade dos materiais, que serão utilizados em conjunto num mesmo ambiente ou sob a forma de encaixe.

1.1.5.A divisão em lotes favorece a economia de escala, visto que vários produtos semelhantes fornecidos por uma mesma empresa podem ter seu preço reduzido em função do valor total do lote. Também evita eventuais descompassos no momento das entregas/montagens, que impactam negativamente na rotina de atividades das unidades beneficiadas pela aquisição.

1.2.PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA

1.2.1. O prazo de entrega será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato pelo contratante.

1.2.2.O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

1.3.PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade/garantia dos produtos, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante ou, ainda, em certificado do fabricante.

1.4.CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA

1.4.1.A garantia incluirá, conforme o caso, a cobertura para:

1.4.1.1. Defeitos de fabricação que impeçam o seu funcionamento de acordo com as condições especificadas no projeto e no termo de contrato.

1.4.1.2. A substituição ou reparo de peças, componentes e partes que apresentem falhas ou danos durante o período de garantia.

1.4.2.Durante o período de garantia, a Contratada será responsável por corrigir, às suas próprias expensas, falha ou defeito identificado no material fornecido, sem ônus para o Contratante. Excluir-se-á, todavia, danos ou defeitos decorrentes do desgaste de uso anormal e influências externas de terceiros não imputáveis à contratada.

1.5.APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – REGRAS

Não se aplica.

1.6.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelas empresas licitantes serão:

1.6.1. Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelos menos um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante fornece ou forneceu materiais de marcenaria, carpintaria e/ou reparos civis.

1.6.2. Juntamente ao(s) atestado(s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone do emissor do atestado e da área técnica autorizada a responder diligências.

1.6.3. No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

1.7.VISTORIA

Não se aplica

1.8.METAS FÍSICAS

1.8.1. Viabilizar a execução dos diversos serviços de marcenaria necessários no prédio do TRF2.

1.8.2. Equipar a unidade demandante disponibilizando os materiais necessários para a realização de suas atividades no Tribunal.

1.9.LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO

1.9.1. A entrega do material será efetuada na Seção de Almoxarifado, situada na Rua Acre nº 80, sala 305, em dia útil, no horário de 9h as 17h, e deverá ser agendada antecipadamente pelo e-mail salmox@trf2.jus.br ou dimat@trf2.jus.br.

1.9.2. O descarregamento dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

1.10.CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO

Não se aplica.

1.11.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.11.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF2, os materiais em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

1.11.2. Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

1.11.3. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF2;

1.11.4. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

1.12.OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.2. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 9h as 17h;

1.12.3. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.4. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13.CÓDIGO SIASG

Os códigos SIASG se encontram descritos na planilha constante do item 1.1.1.

1.14.ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Não se aplica

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a existência de Oficina de Marcenaria no prédio do TRF2, torna-se necessária a aquisição de materiais viabilizar a execução dos diversos serviços de marcenaria e carpintaria.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Solução Escolhida

Aquisição de materiais, por Registro de Preço, para a Oficina de Marcenaria do prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

3.2.O detalhamento, as especificações e o quantitativo, encontram-se dispostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

DO CICLO DE VIDA

3.3.A solução foi definida considerando seu ciclo de vida como um todo, a partir da análise geral realizada nos estudos preliminares, onde foram identificados os requisitos inerentes à validade dos materiais fornecidos, os quantitativos necessários e as especificações técnicas de cada produto com vistas à consecução do interesse público.

3.3.1.Foram observadas as quatro principais etapas do ciclo de vida dos materiais: fabricação, distribuição (embalagem/transporte), consumo (uso) e descarte.

Fabricação:

3.4. A solução foi detalhada de modo a observar os critérios de sustentabilidade que a futura contratada deverá observar como:

3.4.1.Utilização de materiais sustentáveis e de fontes responsáveis na confecção dos produtos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010),

3.4.2.Adoção de práticas e processos produtivos que minimizem a geração de resíduos e consumo de energia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Distribuição (embalagem/transporte)

3.5. A empresa deverá optar por embalagens sustentáveis que assegurem a integridade do produto e otimizem o espaço de armazenamento para aprimorar a eficiência logística de transporte, reduzindo, assim, as emissões de gases de efeito estufa.

Consumo (uso)

3.6. Levando-se em conta que a garantia da durabilidade e qualidade dos produtos adquiridos minimiza o descarte e a necessidade de reposição do material.

3.7.Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

3.8.Considerando o desgaste natural de cada material foram definidos quantitativos capazes de satisfazer às necessidades desta Egrégia Corte.

Descarte:

3.9.Os produtos devem ser acondicionados em materiais recicláveis ou biodegradáveis, de modo que seu descarte não promova poluição do solo, água e ar.

3.10.O eventual descarte do produto adquirido será efetuado de acordo com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, através dos contratos e convênios firmados pelo TRF2 para este fim.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. O material deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverá atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos “Qualificação Técnica” e “Obrigações da Contratada”.

4.1.2.O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.1.3.Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos. Os produtos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para o Contratante.

4.1.4.Os produtos cotados deverão ser novos e de primeira qualidade

4.1.5. Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

4.1.6. Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

4.1.7. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Buscando atender aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá atender ao que segue:

4.2.1. Todos os elementos discriminados no Termo de Referência, no que tange a composição e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, devem ser, no que couber, condizentes com as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.2.2. Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, confeccionadas com materiais recicláveis e resistentes, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e posterior descarte.

4.2.3. A contratada deverá utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada.

4.2.4. A contratada não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem a ser fornecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS)

5.1. Viabilizar a execução dos diversos serviços de marcenaria necessários no prédio do TRF2.

5.2. Equipar a unidade demandante disponibilizando os materiais necessários para a realização de suas atividades no Tribunal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas;

6.5. Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento;

6.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados esperados.

6.7. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital ou do Aviso de Dispensa/Inexigibilidade.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de seleção do fornecedor: Menor preço, no Sistema de Registro de Preços.

Modalidade: constará no Edital ou Aviso da Dispensa/Inexigibilidade.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao Aviso de Dispensa/Inexigibilidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID 121032026000249 da PO 2026.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) à presente contratação.

12. ANÁLISE DE RISCOS

12.1. Vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato, mas apenas os que tangenciam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01	Risco:	Atraso ou fracasso no processo de contratação.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Impossibilidade de executar adequadamente serviços de marcenaria	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretaria
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF

Risco 02	Risco:	Especificação Insuficiente para o material
-----------------	---------------	--

Probabilidade:		Baixa
Impacto:		Alto
Dano 1:		Bens adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA		Risco 1	
	BAIXA			Risco 2
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO				

13.ANEXOS

Os anexos ao presente termo constarão no Edital ou no Aviso de Dispensa/Inexigibilidade.



Documento assinado eletronicamente por **ANAEL DUTRA GOMES, Supervisor**, em 20/03/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1665189** e o código CRC **DBAA349B**.
